

Lei nº 3.115, de 18 de maio de 2010.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica
do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 219.325,92
(Duzentos e dezenove mil, trezentos e vinte cinco reais e noventa dois centavos), para atender
as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 04 CULTURA
13.391.0054.2023 MANUT. DA BANDA MUNICIPAL
4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente.....R\$ 2.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 03 NÃO COMPUTÁVEIS NO MDE
12.361.0047.2077 SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE
3.3.90.3000000000 material de consumo.....R\$ 2.257,31

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0029.1074 BENEFÍCIOS EVENTUAIS
3.3.90.3000000000 Material de consumo.....R\$ 2.008,72

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade: 01 SERVIÇOS URBANOS
17.511.0060.1029 CONST. DE REDE DE ÁGUA E RESERVATÓRIO
4.4.90.5100000000 Obras e instalações.....R\$ 13.897,67

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade: 02 D.M.E.R
15.452.0057.1031 MANUT. DE RUAS, PONTES E BUEIROS
4.4.90.5100000000 Obras e instalações.....R\$ 45.407,89

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 03 NÃO COMPUTÁVEIS NO MDE
12.361.0047.1016 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE
4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente.....R\$ 9.300,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade: 01 SERVIÇOS URBANOS
04.122.0009.1036 AQUISIÇÃO TER., CONSTR., AMPL. PRÉDIO PUBL.
4.4.90.5100000000 Obras e instalações.....R\$ 98.826,55

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0029.1890 INCENTIVO AO CADASTRAMENTO DO PROG. BOLSA FAMILIA
4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente.....R\$ 2.588,67

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
3.3.90.3000000000 MATERIAL DE CONSUMO
10.305.0036.2060 Programa p/ ações epidemiológicas.....R\$ 6,25

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0010.2083 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-UNIÃO
3.3.90.3000000000 Material de consumo.....R\$ 21.297,35
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 21.297,35

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0010.2060 PROGRAMA P/ AÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS
3.3.90.3000000000 Material de consumo.....R\$ 438,16

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit do exercício financeiro de 2009, dos seguintes recursos: (01-Livre) R\$ 2.000,00, (1058-Salário Educação-RS) R\$ 2.257,31, (1088-FMAS) R\$ 2.008,72, (1093-PROAGUA) R\$ 13.897,67, (1096-Calç. Pedro K. Renner) R\$ 45.407,89, (1097- Leilão MDE-Alien. Bens Pat Educação) R\$ 9.300,00, (1099-Modernização Ginásio Poliesportivo) R\$ 98.826,55, (1100- Bolsa Família) R\$ 2.588,67, (4190- Epideomologia Estado) R\$ 6,25 (4520- PSF-União) R\$ 42.594,70 e (4590-Teto Financeiro-SAI/SUS) R\$ 438,16.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 18 de
maio de 2010.**

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Exp. de Motivos nº 049/2010

Taquari, 23 de abril de 2010.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar o projeto de lei, que trata da abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 219.325,92 (Duzentos e dezenove mil, trezentos e vinte cinco reais e noventa dois centavos).

As seguintes suplementações são necessárias para incluir na execução orçamentária, o superávit do exercício de 2009 destes recursos, para sua aplicação ao seu caráter que se destina.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Sua Senhoria, Sr.
Ramon de Jesus Silva
Presidente Câmara de Vereadores
Taquari RS